



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Secretaria Municipal de Saúde

A espécie: Pregão Presencial nº 084/2017.

Modo de Julgamento: Menor Preço Unitário

Prazo: 12 meses

Valor Máximo: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Forma de Pagamento: em até 30 dias após entrega dos produtos

Os fatos:

Trata-se do registro de preços para futura aquisição de medicamentos relacionados na tabela CEMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos), ou seja, medicamentos de referência, genérico, similar e excepcionais, não existentes na farmácia básica da secretaria municipal de saúde do Município de Três Barras do Paraná, através de concorrência pelo Pregão Presencial.

No momento da abertura das propostas, 01 (uma) empresa apresentou suas ofertas, na sequência, tendo como vencedora a pessoa jurídica de **Pedrotti & Marchiori Ltda. - ME.**, vencedora de todos os itens, tendo o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); não houve desclassificações e nem inabilitações.

Dos Documentos

Foram anexadas a este caderno a documentação constante do edital.

Do Direito

O objeto do Pregão registro de preços para futura aquisição de medicamentos relacionados na tabela CEMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos), ou seja, medicamentos de referência, genérico, similar e excepcionais, não existentes na farmácia básica da secretaria municipal de saúde do Município de Três Barras do Paraná, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

Do Parecer

O pregão é a modalidade escolhida no processo licitatório.

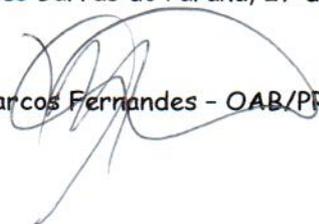
No que tange ao mérito deste parecer, o procedimento licitatório está em ordem, não havendo ressalvas a se atestar, exceto que houve uma única participante.

Concluindo, a participante do certame licitatório trouxe ao bojo dos autos a documentação exigida, atendendo dispositivo legal. Foi declarada vencedora na totalidade. Observa-se o cuidado com os bens públicos quando se efetivou o registro de preços.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora PEDROTTI & MARCHIORE LTDA - ME não consta registro de pendências, conforme se verificou em 23/10/2017, Código de controle desta certidão: 974086825.

Ante o exposto, opina-se pela homologação do Pregão, e a contratação das empresas vencedoras do objeto do respectivo processo licitatório. S.M.J., Se assim entender Vossa Senhoria o Prefeito Municipal.

Três Barras do Paraná, 27 de outubro de 2017.


Marcos Fernandes - OAB/PR 21.238